CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- - - - **ATA N.º 6/2024 –** Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia, realizada no dia vinte e oito de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

- - - - Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

I - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"

1. Aprovação da Ata nº 23/2023, Ata nº 24/2023, Ata nº 01/2024, Ata nº 02/2024, Ata nº 03/2024, Ata n.º 4/2024 e Ata n.º 5/2024
2. Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

II - PERÍODO DE "ORDEM DO DIA"

3. DELIBERAÇÕES

3.1 Discussão e votação da proposta de abertura de procedimento de contratação de empréstimo de médio e longo prazo para o financiamento da aquisição de dois minibus, no valor de 171.435,68€ e aprovação do caderno de encargos do procedimento.

3.2 Discussão e votação da proposta de aprovação da adenda ao contrato-programa celebrado entre o Município de Gouveia e a Agência Portuguesa do Ambiente para a execução das ações de estabilização de emergência decorrentes dos danos causados pelos incêndios rurais registados no mês de agosto de 2022.

3.3 Discussão e votação da proposta de celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Gouveia e a APROSE para a realização do Mercado do Queijo 2024.

3.4 Discussão e votação da proposta de celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Gouveia e a Confraria Báquica e Gastronómica do Requeijão Serra da Estrela para a promoção e divulgação do requeijão durante o Mercado do Queijo 2024.

3.5 Discussão e votação da proposta de celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Gouveia e a ADN - Agência de Desenvolvimento e Negócios de Gouveia para a realização de atividades de promoção, informação, capacitação e dinamização do tecido empresarial local do Concelho de Gouveia.

3.6 Discussão e votação da proposta de celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Gouveia e a Associação Aldeia/Cervas no âmbito da educação ambiental, conservação da natureza e divulgação da biodiversidade do Concelho de Gouveia e da Serra da Estrela.

3.7 Discussão e votação da proposta de adjudicação definitiva, por ajuste direto, o direito de utilização e exploração da loja exterior n.º 20 do Mercado Municipal, à Sr.ª Maria Francisca da Silva Luis Henrique e aprovação da minuta de contrato.

3.8 Discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio ao Agrupamento de Escolas de Gouveia no âmbito da visita de estudo dos alunos do 12.º ano ao Palácio Nacional de Mafra.

3.9 Discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio ao Agrupamento de Escolas de Gouveia no âmbito da visita de estudo dos alunos do 5.º das Escolas Básicas de Gouveia e de Vila Nova de Tazem e do 6.º ano da Escola Básica de Vila Nova de Tazem ao Pavilhão da Água e ao Sea Life, no Porto.

4. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

III - PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO"

- - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Jorge Abrantes Cardoso Ferreira (PPD/PSD), Vice Presidente, Ana Paula Casegas Pardal Duarte Freitas (PS), Maria da Conceição Castro Salvador (PS), Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins (PPD/PSD), Ana Isabel Sousa dos Santos Figueiredo (PS), José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos (PPD/PSD), Vereadores, comigo Carla Maria Caramelo Henriques Braz, Assistente Técnica, designada para secretariar a presente reunião do órgão executivo.

- - - - Na sequência do pedido formulado pelo Senhor Vereador João Daniel Mosa Caetano (PS), o qual, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicou a sua ausência à presente reunião de Câmara, solicitando a sua substituição, ao abrigo do art.º 79.º do citado diploma legal, foi convocada para exercer as funções de Vereadora, em regime de substituição, Ana Isabel Sousa dos Santos Figueiredo (PS), cidadã da Lista do Partido Socialista à Câmara Municipal.

- - - - JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: - Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar justificada a falta dada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Manuel Tadeu Marques que, por motivos de saúde, não pode estar presente na reunião.

Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar justificada a falta dada pelo Senhor Vereador João Daniel Mosa Caetano (PS) que, por motivos pessoais, não pode estar presente na reunião.

- - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião.

I - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"

- - - - 1) Aprovação das Atas nº 23/2023, Ata nº 24/2023, Ata nº 01/2024, Ata nº 02/2024, Ata nº 03/2024, Ata n.º 4/2024 e Ata n.º 5/2024:- Foram presente as atas nº 23/2023, Ata nº 24/2023, Ata nº 01/2024, Ata nº 02/2024, Ata nº 03/2024, Ata n.º 4/2024 e Ata n.º 5/2024, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação, no entanto, tendo em conta que as referidas atas não foram analisadas e corrigidas por todos os intervenientes, apenas se procedeu à aprovação da Ata n.º 23/2023, da reunião ordinária do Executivo do dia 11 de dezembro que, colocada à votação, foi a mesma votada por unanimidade.

2. INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE PRESIDENTE

- - - - 2.1.1) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE TAZEM:- Parabenizou a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Tazem pelo seu 59.º aniversário, celebrado no passado dia 16 de março.

- - - - 2.1.2) DIA INTERNACIONAL DAS FLORESTAS/DIA MUNDIAL DA ÁRVORE:- No dia 21 de março, o Município de Gouveia assinalou o Dia Internacional das Florestas e Dia Mundial da Árvore, através de ações de plantação de árvores, que decorreram no Agrupamento de Escolas de Gouveia e na área envolvente do Parque Ecológico.

Contou com o apoio da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão que ofereceu árvores autóctones a fim de as mesmas serem plantadas.

Também durante o período da manhã, na freguesia de Vila Nova de Tazem, decorreu uma ação de plantação de árvores de diversas espécies na Casa do Povo e na Escola EB2,3 de Vila Nova, com a colaboração da GNR – Guarda Nacional Republicana.

A finalizar as atividades, decorreu a libertação de uma águia de asa redonda, oferecida pelo CERVAS - Centro de Ecologia, Recuperação e Vigilância de Animais Selvagens, que é sempre um momento muito apreciado por todos.

- - - - 2.1.3) MERCADO DO QUEIJO:- Destacou a realização do Mercado do Queijo nos dias 29 e 30 de março, endereçando o convite aos membros do executivo para estarem presentes na sessão de abertura.

2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA FREITAS

- - - - 2.2.1) ACESSO ÀS LAGOAS DE FIGUEIRÓ:- Relativamente a um e-mail que todos os membros do executivo receberam da parte de um munícipe do concelho de Gouveia, que, recorrentemente, envia para a Câmara Municipal e-mails alertando para os acessos à lagoas de Figueiró da Serra, questiona se já foi dada resposta aos mesmos, visto o munícipe se queixar que não houve uma resposta por parte do Município apesar do mesmo se queixar recorrentemente.

A senhora Vereadora referiu ainda que tem conhecimento que foi colocado pavimento em tout-venant na estrada de ligação às lagoas de Figueiró, pelo que a situação estará solucionada, ainda assim, considera que, tal como os vereadores do PS têm vindo a chamar a atenção ao longo destes anos, é essencial que as pessoas que se dirigem à Câmara tenham algum tipo de resposta oficiosa.

Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que tem conhecimento que foi colocado tout-venant nesse local. Não tem conhecimento da receção de correspondência, uma vez que esteve ausente durante esta semana e dado que é um assunto do pelouro do Senhor Presidente deve estar na posse dele, contudo vai indagar junto da Secretária do Senhor Presidente a fim de ser dada uma resposta.

- - - - 2.2.2) GESTÃO DA ÁGUA NAS FREGUESIAS:- Pretendiam saber qual o ponto de situação das freguesias, nomeadamente para com a empresa das águas APdSE, no que se reporta à entrega do património. Quais as freguesias que ainda não entregaram os seus patrimónios e a razão disso estar a acontecer.

Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que se mantem a mesma situação, ou seja, as freguesias de Folgosinho, Figueiró da Serra e Aldeias, continuam neste impasse. A determinação que veio para a APdSE é que tem que colocar em prática aquilo que é a Lei, ou seja, a partir de janeiro de 2024 o património e a gestão da água passaria para a empresa. No entanto, apesar disso ainda não ter acontecido, a empresa tem feito o controlo da água. Aquilo que, no futuro, vai acontecer vai depender daquilo que a empresa decidir, há várias possibilidades, agora não sabe qual é o caminho que a empresa vai escolher, bem como as próprias freguesias. Pode passar por uma decisão em Tribunal, se for necessário.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que, aquando a aprovação da transferência da gestão da água para a APdSE, uma das premissas era que fosse feito um inventário de todos os bens entregues à empresa e que pensa que terá sido feito, contudo, esse inventario nunca foi disponibilizado aos Vereadores do PS, apesar de ter sido solicitado, pelo que reitera novamente o pedido.

Assim, pretende saber se nestas freguesias em concreto, Folgosinho, Figueiró e Aldeias, o inventário está feito, como ainda saber se o impasse desta situação se deve ao facto de que as freguesias sentem que têm direito sobre o seu património e ao desacordo sobre o que, eventualmente, a empresa pretende dar de valor a esse património.

Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que essa será sempre uma luta desigual. Primeiro, esse inventário existe, foi feito no início do processo pelos técnicos escalpelizando entre o que eram obras feitas pela Câmara e obras feitas pelas Freguesias, pois foi a base inicial para o desenrolar do processo. Agora, como compreenderão, as freguesias nunca ficam contentes com aquilo que é apurado nesse inventário, não está a falar de património em si, mas de valor, porque estão em causa

bens que estão no terreno há mais de 30/40 anos que em termos de valor contabilístico este é reduzido. Agora, foi um valor que foi consensualizado com todas as freguesias e, neste momento, falta consensualizar com estas freguesias.

Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo da sua compreensão perante a posição das freguesias, dizendo que é mais que um valor sentimental, é um património tão rico que a vida no futuro pode depender desse mesmo património e que as freguesias se sintam defraudadas face à entrega do seu património, referindo que ela própria, enquanto munícipe, se sente defraudada com a forma como as coisas foram feitas. Já percebeu que esta situação se vai arrastar no tempo e com custos para as nossas freguesias e com custos, no fundo, para todos. O trabalho de defesa que as freguesias estão a ter em relação ao seu património, devia ser o mesmo que o próprio Município devia ter em relação a este património e isso é uma preocupação que vem desde o início. E apesar de não estar envolvida de uma forma politicamente ativa na altura, pelas suas circunstâncias próprias de vida, e sendo um assunto polémico que já vem do final do século anterior e início deste século e é um assunto que deveria envolver um debate alargado, como tentaram ainda fazer antes de se constituir a APdSE, para evitar o que está a acontecer e evitar a forma como as águas têm sido geridas e estão a ser geridas e passando a ideia de que o Município pretendeu descartar-se da sua responsabilidade na manutenção e investimento da rede das águas municipais e que é uma responsabilidade essencial na gestão do território. Preferindo a entrega das águas a uma empresa para lhe fazer a gestão desse mesmo recurso e do património em causa.

Prosseguiu, dizendo como isto a preocupa, pois se já era difícil às pessoas fazerem a gestão deste recurso através de uma pequena empresa no seu território, como seria a gestão autárquica, parece-lhe que essas mesmas pessoas, que agora gerem um património acrescido através de uma grande empresa, terão agora uma missão impossível e não estarão a fazer a melhor gestão nessa mesma empresa.

Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que a empresa APdSE pertence ao Município, pois detemos 33,33%, não é uma empresa privada à parte do Município, é uma empresa pública.

Retorquiu a Senhora Vereadora Ana Freitas concordando, é uma empresa pública, mas se já era difícil geri-la com os recursos que tínhamos, provavelmente aquilo que o Município devia ter feito era alocar os recursos humanos necessários para o serviço das águas. Mas aquilo que preferiu foi juntar-se a outros dois municípios e criar uma empresa muito maior, cujo suporte que tem custos muito mais acrescidos. Neste momento, nem sequer os locais de trabalho criados são em Gouveia, ficam na sede da empresa que é em Seia.

Interveio o Senhor Vice Presidente referindo que o Município ao enveredar por esta estratégia esteve sempre a pensar nas freguesias, esteve sempre a pensar em a água ficar nas "mãos" das freguesias e nas "mãos" do Município. Aquilo que a Senhora Vereadora acabou de referir vai contra tudo aquilo que é a realidade atual, temos o exemplo do que está a acontecer recentemente na Guarda, Celorico, Manteigas, Sabugal que estão a criar uma empresa intermunicipal de águas, aliás, não concorda que a empresa esteja a trabalhar assim tão mal, porque, neste momento, atá há outros Municípios a querem aderir à APdSE.

Mais, isto não é um querer local, nem uma teimosia do município, neste momento, a determinação europeia, na questão da água, já nem são agregações de 50 mil pessoas e a APdSE está a trabalhar no sentido do alargamento, porquanto aquela determinação é que estes aglomerados de população, para terem possibilidade de recorrer a fundos comunitários para intervenções neste âmbito, passe para 80 mil pessoas.

Concluiu, dizendo que os Municípios são o Conselho de Administração, continuam a ter a responsabilidade sobre a empresa, pelo que não se descartaram de nenhuma responsabilidade, pelo contrário. E quando falam na entrega de património, e pensa que as freguesias cada vez mais estão a ter esta noção, de que não estão a entregar património, não estão a ficar sem o património. O património de Folgosinho ou o

património de Figueiró ou de Aldeias continuará a estar nas freguesias, continuará a ser usado para servir os seus fregueses, eles não vão dar o património à empresa, eles continuarão a usufruir do seu património, a empresa vai a seguir dar melhores condições a esse património. Onde é que a Câmara ou uma freguesia tinha capacidade de reestruturar ou substituir as suas condutas? – Questionou. Estas condutas estão a necessitar de manutenção, de intervenção, que o Município não conseguia executar por si só, é necessário recorrer a fundos comunitários e isso só é possível através da empresa.

Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que a Lei não dizia que a candidaturas a fundos europeus tinha que ser feita por uma empresa intermunicipal, não tinha que haver uma agregação formal de vários Municípios, isto é, havia um que se candidatava os fundos e outros que se agregavam e foi dito aqui em reunião de camara que essa era uma das possibilidades.

Retorquiu o senhor Vice-Presidente referindo que não tem conhecimento dessa possibilidade, o que tem sido a prática é a constituição de empresas intermunicipais. Este é o caminho que está a ser seguido por muitos municípios e, na sua opinião, faz muito mais sentido a criação da empresa intermunicipal em que fazemos parte do conselho de administração.

Respondeu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo também que existem os custos inerentes à criação de uma empresa e sua estrutura. No que diz respeito às freguesias, se não há alternativa, considera que a Câmara tem que ter neste processo um papel de mediação importante e é preciso perceber que as juntas de freguesia que tinham a gestão da água perderam uma receita muito importante, não é apenas o património que lhes deixa de pertencer. É preciso ter alguma sensibilidade para perceber as freguesias que estão mais renitentes à transferência e perceber porquê. O problema da água em Gouveia não vem só com a criação da empresa, porque temos por exemplo uma Freguesia como Figueiró da Serra que tem água suficiente e de qualidade para consumo próprio e para outras freguesias do Concelho e que nunca foi aproveitada. Bebemos água de muito pior qualidade que vem da Senhora do Desterro,

onde pessoas já viram, quando é feito o desassoreamento, animais mortos porque a vedação não está completa e temos água a ser desperdiçada em Figueiró da Serra e noutras localidades do concelho. Portanto, o problema da água em Gouveia e da sua qualidade e da falta de exploração da água não foi com a criação da empresa, vem do desinvestimento que foi feito nos últimos anos.

Interveio o Senhor Vice-Presidente referindo que esse é outro vector que a empresa trabalha e tem essa função. Uma das Freguesias que estava revoltada com a transição para a APdSE era Nabais e hoje em dia as pessoas estão satisfeitíssimas, pois a empresa resolveu muitos dos problemas existentes. Como esta, outras freguesias nunca mais tiveram problemas com a falta de água, por exemplo, São Paio.

2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR

- - - - 2.3.1) EVENTO "ESSÊNCIA DO VINHO":- Na reunião de Câmara de janeiro os Vereadores do PS solicitaram os custos totais com a realização do evento "Essência do Vinho". Para além disso, já pediram por duas vezes esclarecimento sobre uma fatura e a resposta que é dada é que é da responsabilidade do Senhor Presidente não tido sido ate à presente data prestado esse esclarecimento.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que, terminado este período de férias, a informação dos custos com o evento essência do vinho será entregue.

- - - - 2.3.2) QUINTA DO SEIXAL: - Questionaram relativamente ao ponto de situação do Projeto Revive que estava previsto para a Quinta do Seixal. Da última vez que questionaram, em setembro de 2023, foi dito que projeto estaria para licenciamento, pelo que pretendiam perceber se o processo está realmente a andar, se a pessoa mantem o interesse em requalificar o imóvel dentro deste programa.

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente informando que o promotor do investimento há cerca de três semanas esteve presente nos serviços da Câmara numa reunião com os técnicos do Município para esclarecimento do processo e ficaram de elaborar o projeto de arquitetura a fim de dar entrada nos serviços da Câmara.

- - - - 2.3.3) REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO: - Questionou se foi afixado no local e de forma bem visível o painel com os apoios comunitários para a obra de Requalificação do Parque Ecológico, pois aparentemente o mesmo não se encontra.

- - - - 2.3.4) ORLA PERIFÉRICA: - Verificaram que na Plataforma Base Gov a existência de um contrato celebrado com a Orla Periférica, no valor de 25.000,00 euros, pelo que pretendiam esclarecimento relativamente à situação dos nadadores salvadores, que provavelmente continuam em falta, mas o que é que se prevê para que ao fim da tentativa de abertura do curso se continue a ter funcionários a desempenhar esse papel através de uma empresa.

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente referindo que continuamos com falta de nadadores, a Câmara apenas tinha dois nadadores salvadores e houve um que pediu mobilidade para a PSP.

Acrescentou o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que com a saída deste funcionário apenas ficou um nadador salvador, existem dois lugares sinalizados no mapa de pessoal que urge preencher, uma vez que com o período de verão a situação complica-se ainda mais em virtude das férias.

Retomou a palavra o Senhor Vice Presidente referindo que era importante promover um curso de formação de nadadores, para ter estes profissionais, pois é um facto que no mercado não há oferta ao nível destes profissionais.

Acrescentou o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que no ano passado acabaram por não conseguir promover um desse cursos porque não houve número de inscritos suficientes para ser realizado e depois as juntas de freguesia de Vila Nova de Tazem e Arcozelo da Serra conseguiram resolver os seus problemas no que diz respeito ao recrutamento de nadadores salvadores.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador argumentando que se há pessoas disponíveis para trabalhar para a Orla Periférica, também haverá para entrar nos quadros da Câmara, ao que o Senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que em termos de vencimento pode não ser favorável.

- - - - 2.3.5) DOMUS REABITA: - Verificaram igualmente na Plataforma Base Gov a existência de um contrato celebrado com a empresa Domus Reabita, que foi a empresa que fez o estudo do Plano de Intervenção e Recuperação dos Casais de Folgosinho, em 2017/2018, com um custo de 40.000,00 euros, acrescido de IVA e que agora aparece com mais uma contratação para elaboração do projeto para a Reabilitação dos Casais de Folgosinho. Pretendia esclarecimento de que projectos se tratam.

- - - - 2.3.6) PROCEDIMENTOS CONCURSAIS: - Na reunião de Câmara de 22 de janeiro, o senhor Vice-Presidente ficou de esclarecer relativamente às provas de avaliação de conhecimentos para assistentes técnicos, o facto de no momento da entrega das provas, não ser destacado o cabeçalho que identifica os candidatos.

Questionou se o Senhor Vice-Presidente esclareceu esta questão e se o procedimento está conforme o que seria espectável.

Usou da palavra o senhor Vice-Presidente referindo que esclareceu essa situação e o que lhe foi transmitido é que estão a fazer o procedimento correto, o cabeçalho da prova é logo retirado, pelo que o júri não tem conhecimento de quem são as provas.

- - - - 2.3.7) REGULAMENTO GOUVEIA EDUCA:- Pretendia saber se o Regulamento Gouveia Educa já se encontra em consulta pública, uma vez que na página oficial do Município não conseguiu encontrar a sua publicação.

Usou da palavra o senhor Vice-Presidente referindo que o Regulamento já se encontra em discussão pública, ainda no dia anterior receberam um contributo para o documento.

- - - - 2.3.8) ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: - Verificou na página oficial do Município que o prazo para entrega de candidaturas ao Orçamento Participativo termina no fim de março, contudo ficou estabelecido que se iria prolongar o prazo até meados de abril, uma vez que na reunião de camara de janeiro os Vereadores eleitos pelo PS alertaram para o facto do prazo para divulgação ser curto, bem como o prazo para fazer sessões de esclarecimento ser igualmente curto.

Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos referindo que o prazo vai ser alargado até ao dia 30 de abril.

- - - - 2.3.9) PAGAMENTOS:- Solicitou o devido esclarecimento relativamente aos seguintes pagamentos:

- Ordem de pagamento n.º 886, no valor de 1.225,00 euros, com a justificação "honorários do processo 525/23, OBDIS Unidade Orgânica em que é Autor - Hugo Miguel Silva Gomes e Réu – Município de Gouveia";

Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos informando que a ordem de pagamento n.º 886 diz respeito a um processo que foi instaurado contra o Município a propósito da atribuição de uma das lojas exteriores do Mercado Municipal, mas em que ainda não houve nenhuma diligência.

- Ordem de pagamento n.º 939, no valor de 3.936,00 euros, Escape Livre, se se trata de publicidade ao Museu da Miniatura Automóvel.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que se trata de publicidade ao Museu da Miniatura Automóvel na Revista Escape Livre.

- - - - 2.3.10) REQUALIFICAÇÃO DO TEATRO CINE DE GOUVEIA: - Relativamente à nova empreitada que está a ser executada no Teatro Cine de Gouveia, uma questão já colocada em anteriores reuniões de camara em que verificaram que a obra continuava e não tinha sido presente a reunião de camara um pedido de segunda prorrogação, foi-lhes dito que foi feita uma segunda empreitada, para uma segunda fase. Na reunião de Câmara de 12 de fevereiro, o Senhor Vice-Presidente esclareceu que o facto da nova empreitada não ter sido aprovada em reunião de Câmara tinha a ver com o valor das obras e as mesmas ainda estarem dentro dos valores da candidatura, sendo que foi adjudicada à mesma empresa. O facto de ser adjudicada à mesma empresa não justifica coisa nenhuma porque foi através de uma consulta a três empresas, a que só terão respondido duas, tendo ganho a mesma empresa que já estava a fazer a empreitada.

Pretendiam esclarecimento se realmente não tinha que ser presente a reunião de Câmara pelo valor da empreitada, cerca de 77 mil euros, e não pelo facto de ainda existirem valores da candidatura por utilizar.

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente referindo que o dinheiro sobrou e ao sobrar foi possível fazer mais obra e ao fazer mais obra o valor daquilo que era preciso fazer de obra estava dentro da contratação sem ser necessário ser presente a reunião de Câmara.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que, na altura de aprovação do projeto de requalificação do Teatro Cine, questionaram o Senhor Chefe de Divisão a propósito de não estar previsto a instalação de painéis fotovoltaicos e em momentos diferentes foram dadas várias justificações, uma delas o facto do sistema de refrigeração e de aquecimento ser um sistema ultrapassado.

Verificam que, nesta empreitada está prevista a instalação de uma bomba de calor, que é um sistema ambientalmente mais sustentável. Portanto, os vereadores do PS registam com satisfação que afinal era tecnicamente viável optar por um meio de aquecimento e refrigeração que seja mais amigo do ambiente.

- - - - 2.3.11) REGULAMENTO DA PRÉ-REFORMA: - A Câmara Municipal aprovou há cerca de ano e meio o Regulamento da Pré-Reforma, pretendia saber quantos funcionários já foram abrangidos por este Regulamento.

Usou da palavra o senhor Vice-Presidente informando que até à presente data foi atribuída uma situação de pré-reforma. Neste momento há duas pessoas no Agrupamento de Escolas de Gouveia que também pediram a pré-reforma, mas o parecer do superior hierárquico foi negativo, vai, entretanto, reunir com a direcção para ver se há possibilidade e avançar por outro caminho. No Município tem conhecimento do interesse de um outro funcionário em pedir a pré-reforma.

II - PERÍODO DE "ORDEM DO DIA"

3. DELIBERAÇÕES

- - - - 3.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA O

FINANCIAMENTO DA AQUISIÇÃO DE DOIS MINIBUS, NO VALOR DE 171.435,68€ E APROVAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS DO PROCEDIMENTO:- Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins dizendo que dada a urgência de aquisição de dois minibus destinados ao transporte escolar, dado que os atuais atingem, este ano, a idade legal permitido para o transporte de crianças, e urge proceder à sua substituição, um termina em junho e o outro em agosto, propomos que a Câmara Municipal aprove a abertura de procedimento concursal para contratação de empréstimo par aquisição deste dois autocarros no valor total de 171.435,68 euros, aprove o caderno de encargos. Além disso que sejam convidadas a apresentar propostas as entidades bancárias mencionadas na proposta, ou seja, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL, Caixa Geral de Depósitos, SA, Banco BPI, SA, Banco Santander Totta, SA, Novo Banco, SA e Caixa Económica Montepio Geral, entidades bancarias onde o Município é titular de conta bancária.

Solicita-se, ainda, que a Câmara proceda à nomeação do júri do procedimento cujos elementos constam igualmente da proposta e que sejam concedidos poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para proceder à aprovação do relatório preliminar do procedimento, à tramitação do procedimento de audiência prévia dos interessados e finalmente à aprovação da minuta do contrato de empréstimo, de modo a que o procedimento seja mais célere.

Usou da palavra a Senhora Vereador Ana Freitas referindo que, sem dúvida, é uma urgência, pois é fundamental para o transporte das crianças, no entanto, como a senhora Vereadora referiu esta é uma despesa que já era conhecida no tempo e, portanto, é um tipo de despesa que é previsível e sendo uma despesa previsível a mesma devia estar não só prevista no Orçamento, mas devia estar também precavida no Orçamento estas situações de aquisição de veículos.

Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo que está prevista em Orçamento na rubrica de “aquisição de viaturas” através de financiamento.

Retorquiu a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que, sendo uma despesa previsível, com o desgaste de veículos do Município, devia estar numa rubrica

específica do Orçamento e não propriamente nas situações de empréstimo com caráter de urgência.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins referindo não era de todo possível o pagamento a pronto no valor de 171.435,68 euros, dadas todas as outras despesas que o Município tem.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador solicitando esclarecimento relativamente à rubrica em causa, uma vez que existe a rubrica de "aquisição de viaturas" dotada com 40 mil euros, e "máquinas e viaturas" com 100 mil euros.

Interveio a Senhora Vereadora Cláudia Martins reiterando que a despesa com a aquisição de autocarros está prevista na parte dos financiamentos. Na altura da elaboração do orçamento tiveram que definir aquilo que deviam adquirir a "pronto pagamento" e aquilo que estava destinado para financiamentos e dado o valor elevado em questão, decidiram que este seria através de financiamento.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que, no ponto de vista dos Vereadores do PS, sendo uma despesa que a médio e longo prazo é previsível, devia estar orçamentada com uma rubrica própria para a situação em causa e não propriamente estarem a incorrer em mais endividamento. Nesse sentido, os Vereadores do PS, concordam com a aquisição, mas não com a forma como está a ser financiada. É ainda do seu entendimento que se deveria verificar, entre as várias atividades do Município, as que podem ser eventualmente adiadas e dar prioridade à aquisição destes dois autocarros. Em Orçamento, neste momento, estão 400 mil euros destinados a "Espaços Cowork" que não estão sequer a funcionar e não vão ser tão urgentes como a necessidade de aquisição dos autocarros. É uma questão de escolhas, é uma questão de gestão e, portanto, se a política do executivo vai nesse sentido. Os Vereadores do PS abstêm-se na votação.

Esclareceu a Senhora Vereadora Cláudia Martins dizendo que a rubrica "Espaço Cowork" tem candidatura e receita associada.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que ao analisar as GOP, consta a classificação económica com a designação "Fundos UBP". Na Base Gov, no caderno de encargos do procedimento de aquisição das viaturas, na cláusula 13.ª onde refere "preço contratual", nas condições de pagamento menciona "que se recorrerá a contratação de leasing".

Clarificou a Senhora Vereadora Cláudia Martins dizendo que não se encontra correto, pelo que vai verificar de modo a se corrigir o erro, pois não vai ser através de leasing, mas sim recorrendo a empréstimo, porque a nível de condições para o Município será mais vantajoso dessa forma de financiamento. Em termos processuais, um empréstimo basta ser feita uma consulta ao mercado, enquanto que se fosse leasing tinha que ser feita uma consulta pública e poderíamos até ter que abrir uma nova conta numa instituição bancária com a qual o Município nem trabalha, o que originaria mais encargos de manutenção de conta que estão associados. Para além disso, no leasing pagamos IVA sobre os juros, o que não acontece nos empréstimos, assim como o pedido de empréstimo é um processo mais célere do que o leasing e o carro fica com reserva de propriedade, no empréstimo não, desta forma decidimos ir pela contratação de empréstimo e não pelo leasing. Optamos por um financiamento por cinco anos.

Considerando que:

- Conforme Informação da Capacidade de Endividamento reportada a 01/01/2024, remetida em anexo à presente proposta, o Município de Gouveia regista uma situação equilibrada, dispondo de uma capacidade de endividamento, para 2024 superior a 2.000.000€;
- Urge ser realizada a aquisição de 2 minis Bus destinados ao transporte escolar, uma vez que as atuais viaturas atingem em 2024 a idade legal (16 anos a contar da data da 1.ª matrícula) para transporte de crianças, tendo assim de se proceder à sua substituição urgente por forma a dar continuidade ao transporte de crianças.

- Entretanto se procedeu à consulta ao mercado e respetiva contratualização da seleção do fornecedor dos equipamentos, pelo valor global de 171.435,68€ (Cento e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos)

Nestes termos, delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções por parte das Senhoras Vereadoras eleitas pelo Partido Socialista e com três votos a favor por parte do Senhor Vice Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no uso das competências previstas no art.º 33º, do Anexo I, do citado diploma legal proceder à aprovação do seguinte:

a) Autorizar a abertura do procedimento de contratação do **Empréstimo de Médio e Longo Prazo, para o Financiamento da Aquisição de 2 MiniBus**, no valor de **171.435,68€** (Cento e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos).

b) **Aprovar o Caderno de Encargos do procedimento**, que se encontra anexo à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

c) De forma a dar cumprimento ao disposto no n.º 5, do art.º 49º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação**, autorizar que sejam convidadas a apresentar propostas as seguintes entidades financeiras:**

- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL;
- Caixa Geral de Depósitos, SA;
- Banco BPI, SA;
- Banco Santander Totta, SA;
- Novo Banco, SA;
- Caixa Económica Montepio Geral;

d) **Nomear como júri do procedimento** os seguintes elementos:

- Presidente – Dra. Paula Cristina Pinto Mendes – Chefe de Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento, do Município de Gouveia;

- Vogal Efetivo – Regina Maria Mota Nogueira – Coordenadora Técnica da Seção Financeira, Património e Aprovisionamento do Município de Gouveia;
- Vogal Efetivo – Dr. Hélder José de Sousa Almeida, Chefe de Divisão de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer, Empreendedorismo, Comunicação e Relações Exteriores, do Município de Gouveia;
- Vogal Suplente – Eng. Rui Pedro Cabral da Cunha Paulino - Adjunto do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gouveia;
- Vogal Suplente – Eng. Célia Maria Sequeira Tavares Paixão – Chefe de Unidade de Gestão Ambiental, de Infraestruturas, Mobilidade e Transportes e de Saúde Pública, do Município de Gouveia.

e) **Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal** para proceder:

- Á aprovação do relatório preliminar do procedimento;
- Á tramitação do procedimento de audiência prévia dos interessados;
- Á aprovação da minuta do contrato de empréstimo.

- - - - 3.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECORRENTES DOS DANOS CAUSADOS PELOS INCÊNDIOS RURAIS REGISTADOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2022:- Usou da palavra o senhor Vice Presidente referindo que esta proposta se prende com o facto do Município ter recebido uma comunicação da Agência Portuguesa do Ambiente informando que, ao contrário do que inicialmente estava previsto, as despesas elegíveis para esta candidatura não se reportam só a 2023, tendo sido prolongadas até dezembro de 2024.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo a diferença de preços de mais de 170 mil euros, e já se tinham referido a ela quando foi presente a reunião de Câmara o processo de adjudicação definitiva da empreitada, entre o preço base de 554 mil euros com IVA, e o valor adjudicado de 398 mil euros. Na altura quando questionaram da razão de haver uma diferença tão grande de preços entre o

valor base e o valor da adjudicação, o Senhor Presidente respondeu que este dinheiro não seria perdido, uma vez que iria haver uma nova reunião com a APA onde iriam ser definidas novas intervenções no âmbito dos incêndios e, provavelmente, será como foram os anteriores, nas linhas de água. Deste modo, pretendiam saber onde é que vão ser realizadas as intervenções no montante de 170 mil euros que sobram, porque, aquilo que altera no contrato é a sua execução que vai até 30/11/2024 e a dotação não executada em 2022 e 2023 transitar para o ano de 2024, contudo, isto não afeta o Município de Gouveia porque só agora é que vamos começar a executar a candidatura. Pretendiam saber onde é que vão ser realizadas as intervenções, sendo que, na altura, o senhor Eng.º Hugo Teixeira esteve presente em reunião de Câmara e explicou que as intervenções se destinavam principalmente aos açudes.

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente referindo que, neste momento, ainda não estão definidos esses trabalhos onde vai ser aplicado esse dinheiro que sobrou, no entanto, nas próximas duas semanas virão à Câmara responsáveis da APA que vão realizar uma visita ao local com os técnicos locais para definirem exatamente esses trabalhos. Tal como tinham falado na altura, na presença do Senhor Eng.º Hugo Teixeira, estavam previstos três açudes, sendo que a ambição é que seja intervencionado, pelo menos, mais um; questões relacionadas com as linhas de água, estabilização das margens do Rio Mondego e ribeiras adjacentes. Vão, portanto, procurar alargar estas intervenções a outras áreas que inicialmente não estavam previstas.

Considerando:

- A Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2022, declarou o estado de calamidade no Parque Natural da Serra da Estrela pelo período de um ano, em que a respetiva Resolução determina o desenvolvimento técnico das ações de estabilização de emergência nos concelhos com área ardida acumulada, em 2022, igual ou superior a 4500 ha ou a 10 % da respetiva área, com danos causados na sequência dos incêndios rurais registados no mês de agosto de 2022.

- A Resolução de Conselho de Ministros n.º 83/2022 aprova medidas em consequência dos danos causados pelos incêndios florestais no Parque Natural da Serra da Estrela e determina a elaboração de um Programa de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela (PRPNSE), incluindo, em algumas medidas, a implementar no curto e médio prazo, que deverão promover o desenvolvimento sustentável da região, a recuperação e revitalização do seu património natural e biodiversidade, a inovação e o investimento para a revitalização dos setores produtivos e diversificação da base económica da região, combatendo a perda demográfica e tornando o território mais resiliente às alterações climáticas e aos seus efeitos, preservando e valorizando o seu principal ativo patrimonial, o PNSE e todo o seu ecossistema.
- O Fundo Ambiental tem por finalidade apoiar políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais, designadamente os relativos às alterações climáticas, às energias de fontes renováveis e à eficiência energética, aos recursos hídricos, aos resíduos, à conservação da natureza e biodiversidade, ao bem-estar dos animais de companhia, à floresta e gestão florestal, ao ordenamento e gestão da paisagem, financiando entidades, atividades ou projetos que cumpram os objetivos enunciados no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 114/2021, de 15 de dezembro.
- A Agência Portuguesa do Ambiente tem como missão propor, desenvolver e acompanhar a gestão integrada e participada das políticas de ambiente e de desenvolvimento sustentável, de forma articulada com outras políticas setoriais e em colaboração com entidades públicas e privadas que concorram para o mesmo fim, tendo em vista um elevado nível de proteção e de valorização do ambiente e a prestação de serviços de elevada qualidade aos cidadãos.

- Os Municípios detêm atribuições no domínio da proteção civil, ambiente e saneamento básico, conforme dispõem as alíneas j) e k) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Compete às Câmaras Municipais, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com outras entidades da administração central;

Nestes termos, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do Decreto Lei n.º 135/2012, de 29 de junho, proceder à **aprovação da Adenda ao contrato-programa assinado entre o Município de Gouveia e a Agência Portuguesa do Ambiente,** nos termos da minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante, que se destina à atribuição de apoio financeiro para a execução das ações de estabilização de emergência decorrentes dos danos causados na sequência dos incêndios rurais registados no mês de agosto de 2022, nos termos do anexo técnico a este contrato, com a duração da data da sua assinatura e termina a 30 de novembro de 2024 e o montante de 650 394,06 euros.

- - - - 3.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A APROSE PARA A REALIZAÇÃO DO MERCADO DO QUEIJO 2024:- Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que, como já é habitual, a APROSE irá colaborar, mais uma vez, no Mercado do Queijo, mais concretamente na organização da Feira do Queijo que é feita no âmbito do Mercado do Queijo, com os pequenos produtores de leite e queijo e no apoio também às provas públicas de queijo e também na mostra de ovinos e caprinos que habitualmente se realizava no âmbito das Festas do Senhor do Calvário e que agora passará a realizar-se no Mercado do Queijo, mais concretamente na Praça Dr. Alípio de Melo. Este ano existe uma ligeira subida no subsídio a atribuir por causa

dessa mostra de ovinos e caprinos, prende-se também com o número de produtores e tem que ver também com o cálculo que é feito para a participação de cada produtor, ou seja, há uma espécie de subsídio de participação na feira e, para além disso, há um queijo que se adquire a cada produtor para a realização da prova e há um aumento da compensação dos custos de deslocação. Sendo que o valor é igual para todos aqueles produtores que trazem queijo e para os que trazem ovinos e caprinos, será atribuído o valor de 100€ que é o subsídio de participação e a aquisição de um queijo.

Posto isto, deliberou o executivo o seguinte:

Tendo por base a cultura secular ligada ao pastoreio e fabrico de Queijo Serra da Estrela, a sua representatividade económica no concelho de Gouveia e considerando que:

- A realização do Mercado do Queijo 2024 estimula a atividade agro-pecuária da região e promove um ponto de encontro anual entre os vários agentes desta atividade económica;
- A realização do Mercado do Queijo 2024 pretende estimular os produtores a criar uma plataforma de venda direta e dinamizar localmente uma atividade económica secular;
- O Mercado do Queijo 2024 pretende ser para o concelho de Gouveia e para a região da Serra da Estrela uma marca identitária diferenciadora com reflexo económico que urje potenciar junto dos agentes da fileira e nos mercados;
- O Mercado do Queijo 2024 é organizado em parceria entre o Município de Gouveia e a APROSE;

Assim, ao abrigo do n.º 3 do art.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Gouveia, aprovado em reunião da Câmara Municipal de Gouveia a 10 de Janeiro de 2011, com as alterações introduzidas em reunião da Câmara Municipal de 09 de abril de 2012 e em 27 de março de 2014 e ao abrigo das alíneas o), u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

proceder à **aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Gouveia e a APROSE para a realização do "Mercado do Queijo 2024",** nos termos da minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

Informação de cabimento e compromisso:

Esta despesa tem cabimento orçamental:

Número sequencial de compromisso: 54606

- - - - 3.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A CONFRARIA BÁQUICA E GASTRONÓMICA DO REQUEIJÃO SERRA DA ESTRELA PARA A PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO REQUEIJÃO DURANTE O MERCADO DO QUEIJO 2024:- Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que, apesar desta Confraria já existir informalmente desde 2001, presentemente já está constituída do ponto de vista legal. É um valor simbólico, 200€, que está relacionado com um conjunto de actividades que vão ser promovidas por esta Confraria e que tem que ver com um workshop de confeção do requeijão de beatilha, um requeijão tradicional da aldeia de Aldeias, a realização também de provas técnicas de requeijão e a existência de um espaço de promoção e comercialização do requeijão com o objectivo de dar destaque e a este produto que é um produto sucedâneo do queijo Serra da Estrela, mas também ele um produto DOP.

Posto isto, deliberou o executivo o seguinte:

Tendo por base a cultura secular ligada ao pastoreio e fabrico de Queijo Serra da Estrela e seus derivados, a sua representatividade económica no concelho de Gouveia e considerando que:

- O requeijão é o principal produto derivado do fabrico de Queijo da Serra da Estrela;
- A realização do Mercado do Queijo 2024 estimula a atividade agro-pecuária da região e promove um ponto de encontro anual entre os vários agentes desta atividade económica;

- A realização do Mercado do Queijo 2024 pretende estimular os produtores a criar uma plataforma de venda direta e dinamizar localmente uma atividade económica secular;
- O Mercado do Queijo 2024 pretende ser para o concelho de Gouveia e para a região da Serra da Estrela uma marca identitária diferenciadora com reflexo económico que urje potenciar junto dos agentes da fileira e nos mercados;
- A Confraria Baquica Gastronómica do Requeijão Serra da Estrela tem como um dos seus principais objetivos a promoção e divulgação do requeijão

Assim, ao abrigo do n.º 3 do art.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Gouveia, aprovado em reunião da Câmara Municipal de Gouveia a 10 de janeiro de 2011, com as alterações introduzidas em reunião da Câmara Municipal de 09 de abril de 2012 e em 27 de março de 2014 e ao abrigo das alíneas o), u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação do **protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Gouveia e a Confraria Báquica e Gastronómica do Requeijão Serra da Estrela, para promoção e divulgação do requeijão durante o "Mercado do Queijo 2024",** nos termos da minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

Informação de cabimento e compromisso:

Esta despesa tem cabimento orçamental:

Número sequencial de compromisso: 54607

- - - - 3.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A ADN - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E NEGÓCIOS DE GOUVEIA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO, INFORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO TECIDO EMPRESARIAL LOCAL DO CONCELHO DE GOUVEIA:- Usou da palavra a Senhora vereadora Ana Freitas referindo que, quando iniciaram esta reunião, os Vereadores do PS estavam dispostos a votar de uma forma diferente daquela que, eventualmente,

vão votar, na medida em que não receberam o Plano de Atividades e Plano de Execução. Já vão no terceiro ano do mandato e sem estes documentos torna-se difícil para os Vereadores do PS tomarem qualquer tipo de decisão sobre a validade da proposta em causa e de como se certificarem por que razão este valor duplicou, ou seja, passou de 10.000€ para 22.000€. Como isso implicaria a análise do relatório para perceberem porque é que duplica, pretendem esclarecimento da razão deste grande aumento de verba para a ADN e para as atividades que a ADN tem estado a fazer e que, de algum modo, são até atividades que caberia à Câmara fazer, dinamizando o comércio e as empresas locais.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que, em primeiro lugar, apresentou as suas desculpas pelo facto do Relatório não ter acompanhado a proposta e só ter chegado esta manhã, como sabem esteve ausente do país, a proposta ficou pronta mas esqueceu-se de passar aos serviços que os relatórios acompanhassem as propostas.

O motivo justificativo da subida do valor do subsídio para praticamente o dobro tem que ver com o seguinte: a ADN vai entrar numa fase nova da sua vida associativa, foi promovida uma alteração de estatutos e também foi constituída uma nova Direção. Para além disso, a ADN vai também assumir com o Nerga, a Associação Empresarial da Guarda, uma parceria que visa, entre outras coisas, a implementação de um projeto no concelho de Gouveia que tem que ver com a digitalização do comércio.

Existiu uma candidatura aqui há uns tempos que se denominava de “Aceleradores de comércio digital” e, portanto, em todo o país, apenas uma por Região, por NUT’s II, ganhou a candidatura, neste caso o Nerga da Guarda e agora por intermédio desse protocolo o projeto “Aceleradores de comércio digital” será implementado no concelho de Gouveia.

Mas mais do que isso, o Município de Gouveia, em colaboração com a ADN vai implementar no Mercado Municipal um Balcão Único de Apoio ao Empreedendor, onde vai procurar conciliar um conjunto de serviços municipais e associativos de apoio ao empreendedor em diversas áreas e vertentes, não só com o apoio que a ADN já

prestava aos empresários, mas também com apoios que, por exemplo, a Associação da Guarda, a ADAG prestava e que era serviços que se encontravam dispersos entre si e que vão passar a estar todos juntos. O próprio GIP (Gabinete de Inserção Profissional), à partida, também passará a funcionar, com partilha de espaço com estas entidades, no fundo, para concentramos todos aqueles que são os serviços de apoio aos empresários, mas também àqueles que procuram emprego, faz todo o sentido que as necessidades de trabalho sejam feitas chegar aos empresários mas, por outro lado, as necessidades do ponto de vista dos recursos humanos, os empresários também os consigam fazer chegar aos Gabinetes de Inserção Profissional.

Para além disso, o Município vai ainda ao longo deste ano implementar um Conselho Económico Municipal precisamente para fazermos uma auscultação dos empresários relativamente a um conjunto de situações da economia do concelho e procurar também com base nesse Conselho Económico promover a revisão dos Regulamentos Municipais de incentivo à economia local e também promover a criação e a dinamização de uma plataforma com o objetivo de fazer a promoção de toda aquela que é a oferta do Município relativamente a incentivos económicos, quer os incentivos financeiros, como os espaços de alojamento de iniciativas económicas como o Mercado Municipal, a incubadora e os espaços industriais.

Todos estes serviços que vão estar centralizados no fundo a partir deste Balcão do Empreendedor vão ser realizados por um recurso humano da ADN, mas também por um recurso humano do Nerga que se deslocará três dias por semana, para que o serviço seja mantido com porta aberta e com caracter de permanência mas que, ao mesmo tempo, o trabalho de contacto com os empresários.

E, portanto, em termos gerais, aquilo que se propõe realizar este ano no âmbito deste protocolo são um conjunto de objectivos mais ambiciosos, o justifica também um envolvimento de mais recursos humanos e de outros meios e daí o aumento do valor.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que essa parceria com o Nerga não vem referida nas actividades para 2024. Por outro lado, parte deste dinheiro, tal como já tinham referido em anos anteriores, destina-se ao

pagamento do ordenado da funcionária da ADN, uma funcionária que podia ser uma funcionária da Câmara e ficar afeta ao serviço da Câmara e realizar as mesmas atividades que já realiza mas sob a alçada do Município. Fica claro, então, que parte desta verba se destina ao pagamento do vencimento da funcionária da ADN.

Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos dizendo que a alínea p) do n.º 2 da cláusula II refere o seguinte *"p) Estruturar e implementar uma parceria, mediante protocolo, com o NERGA, no âmbito da implementação da programa aceleradoras digital;"*

Retorquiu a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que o plano de atividades da ADN devia estar em consonância com o protocolo em análise, pois não consta nenhuma referência ao Nerga, ao que o senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que, provavelmente, quando esse plano de atividades foi elaborado esta parceria ainda não estivesse firmada porque a nova Direção do Nerga foi constituída após a elaboração desse plano de atividades.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que a proposta de atividades para 2024 tem data de 28 de dezembro e a tomada de posse da nova direcção é de fevereiro. Pensou que o plano de actividades era para ser elaborado pela nova direcção, e por isso não ter ido a acompanhar a proposta, mas se foi feita em dezembro não compreende porque é que não veio em anexo.

Em relação a este assunto, os vereadores eleitos pelo PS querem ter alguma esperança que este protocolo traga alguma coisa de vantajoso, pois até agora aquilo que vêm nos relatórios de atividades é pouco mais do que nada. Já falaram disso em anos anteriores e sempre disseram que este protocolo servia principalmente para pagar à funcionária da ADN, a maioria no executivo discordava, diziam que era para dinamizar, para fazer o levantamento e uma base de dados do tecido empresarial de Gouveia, de ano para ano, vem sempre como sendo uma das obrigações da ADN no plano de atividades e continuam ao fim de tantos anos sem ver resultados. Não seria com os 10 mil euros que a Câmara transferia anualmente que a ADN conseguia suportar todas as despesas com a funcionária e, provavelmente a única forma de compensar isso é que a

funcionária não estava totalmente alocada a tratar questões de empreendedorismo, nem de apoio a empresários, no âmbito da ADN.

Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas acrescentando que continuam a verificar o encerramento dos restaurantes, quase por padrão, à segunda-feira sem que haja capacidade de conversação sobre a melhor prestação e a melhor dinamização dos espaços em Gouveia, garantindo que a ADN pudesse ter um papel muito mais ativo junto do comércio e junto dos empresários.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que nas obrigações que constavam da proposta para 2023 uma das obrigações da ADN era a operacionalização da candidatura aos "Bairros Digitais – 2.ª fase", pretendia saber de que forma a ADN participou nesse projecto.

Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos referindo que esta candidatura, de modo a obter mais pontuação, tinha que ter parcerias. E, portanto na narrativa que foi criada para a elaboração da candidatura existia uma figura que era o "gestor do bairro" que, no fundo, ia fazer uma gestão para comercialização dos produtos do bairro.

Existiam outros parceiros na candidatura para além da ADN, a Escola Profissional também era um deles, relacionada com a componente que era a transmissão de conhecimento de algumas lojas tradicionais do Bairro, por exemplo, a Alfaiataria Moura, a transmissão desse conhecimento era, no fundo, aquilo que o IG levava para a candidatura. A ADN, aquilo que levava para a candidatura, era a tal gestão do bairro e a gestão do marktplace.

Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando em que parte da candidatura aos Bairros Digitais é que isso se contempla.

Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que a candidatura é só uma, mas tinha duas fases, uma fase de manifestação de interesse e uma fase de candidatura, já houve uma decisão em relação às duas e da fase de candidatura o Municipio de Gouveia foi considerado elegível para a candidatura, mas a dotação da candidatura não chega até ao posicionamento da candidatura deste Município.

Interveio a Senhora Vereadora Ana Freitas reiterando a questão do valor de 10.500,00 euros se destinavam ao pagamento do vencimento da funcionária da ADN e se a duplicação do valor continua a tem o mesmo fim.

Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que os valores que estão adstritos a este protocolo implicam a concretização das obrigações que são da ADN e é natural que a execução dessas obrigações impliquem a alocação de recursos humanos ao desenvolvimento das actividades. Agora, como é que a ADN vai pagar às pessoas para desenvolver essas atividades não é uma preocupação do Município, nem sequer quem são as pessoas.

Retorquiu a Senhora Vereadora Ana Freitas referindo que a contratação das pessoas também é uma obrigação do Município, porque é que não fazem o inverso, ou seja, o Município faz a contratação de mais um funcionário para a área empresarial, gestão e dinamização desta vertente e, eventualmente, coloca-o a exercer as mesmas funções que faz na ADN.

Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que continua a achar que é importante haver neste serviço de apoio uma proximidade ao empreendedor e que essa proximidade é mais bem conseguida com uma associação empresarial. De qualquer forma, a este projeto também vai ser alocado um técnico do Município, licenciado na área da Economia.

Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador chamando a atenção que já o ano passado falou nessa situação e o que é que passou desde então? o que é que aconteceu em termos práticos para além da colaboração na campanha de Natal qual é o trabalho visível que nós temos no concelho, em Gouveia em termos de apoio aos empresários? – Questionou. O senhor vereador vê isso? Ou tem esperança que, tal como os vereadores do PS, que algo mude daqui para a frente? Se a ADN cumprir tudo o que está contemplado no documento, a duplicação do valor do protocolo, é bem empregue. Entre outras obrigações a ADN apoiará o Município em relação à oferta dos lotes das Zonas Industriais, a revisão dos regulamentos. Há muito que alertamos que o

apoio ao pagamento das rendas é uma forma errada de apoiar os empresários porque só tem feito subir os valores das rendas, é um subsídio aos senhorios, não é um subsídio à criação de emprego e nem é um subsídio ao próprio comércio. Os programas são por três anos, renovam-se automaticamente, não é feita nenhuma avaliação se a empresa continua ou não a precisar de apoio financeiro, aquilo que continuamos a fazer é a inflacionar as rendas e a subsidiar os senhorios que também precisam de viver, não estão contra isso, mas o comércio e outros sectores têm melhorado em Gouveia com estes apoios?

Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos respondendo relativamente ao financiamento da ADN e à forma como a ADN suporta aquele recurso humano, o funcionamento da ADN e concretamente o recurso humano não é financiado integralmente pelo Município, agora, como é óbvio o recurso humano que lá está trabalha em exclusividade para ADN. O financiamento da ADN também passa pela formação, a ADN candidata-se a projetos de formação. Esta nova direcção da ADN vai executar um projecto de formação na ordem dos 200 mil euros, assim como a anterior direcção fazia formação para empresários ou para pessoas que quisessem abrir iniciativas económicas. Para além disso tinha um serviço de porta aberta para prestação de informações e apoios aos empresários.

Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que era mais um serviço de encaminhamento, porque depois as pessoas acabam por ir ter com os contabilistas ou com empresas de consultadoria para fazerem as candidaturas e a Câmara poderia ter um funcionário a prestar esse serviço.

Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos dizendo que, na sua opinião, nunca o Município deverá promover um serviço de realização de candidaturas aos empresários, porque a partir daí o Município está a entrar numa rota de mercado que é das consultoras e até de muitos contabilistas. Mas as pessoas podem querer numa fase inicial ir a um serviço destes e questionar que tipo de apoios poderão existir e a partir daí realizarem a as candidaturas por si só ou com ajuda de contabilistas ou consultores. A sua expectativa também é de que este serviço melhore, também não é

capaz de concordar totalmente que o serviço que a ADN presta ao empresário é o melhor, agora também acho que é preciso ter algumas ferramentas para o fazer e também acha importante que o Município no final deste ciclo tenha condições para exigir determinadas coisas e este protocolo que apresentam este ano tem aqui coisas muito concretas para exigirem no final do ano.

Quanto ao levantamento do tecido económico, ele está feito, contudo consta do protocolo, porque é a sua actualização anual, porque há empresas a fechar e a abrir todos os anos.

Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que no protocolo consta ainda "apoio às Festas do senhor do Calvário" como é que isso se concretiza.

Respondeu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que é através da iniciativa nas Festas do Senhor do Calvário de um espaço de promoção das medidas de apoio à economia e até de umas apresentações na área do empreendedorismo no jardim Lopes da Costa, até porque, quando a Feira das Atividades Económicas das Festas do Senhor do Calvário se passou a chamar FICA foi porque candidatamos um projeto no programa de combate ao insucesso escolar que tinha que ver precisamente com a área do empreendedorismo. O projeto foi aprovado e era executado no âmbito da FICA que é uma mostra da actividade económica do concelho de Gouveia e a ADN tinha um balcão onde fazia a divulgação dos apoios, mas também contribuía para a realização dessa mostra.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Freitas continuando com a opinião de que algumas destas atividades deviam ser da responsabilidade do Município, o senhor vereador já disse que vai haver um funcionário adstrito a estas funções, a anterior verba já era destinada de algum modo a pagar parte do vencimento da funcionaria que se encontra em situação de trabalho que até consideramos precárias e o Municipio que zela pelas famílias devia-se preocupar mais com as condições de trabalho criadas e com os recursos que são dados a esses trabalhadores.

Gostava de acreditar naquilo que foi dito pelo senhor Vereador e nesta proposta de actividades que foi apresentada pela ADN, mas não é isso que têm constatado ao longo do tempo e isso dececiona-os. Tem sido muito pouco aquilo que de facto tem acontecido ao nível do tecido empresarial e em algumas áreas do comércio, mas gostavam que a ADN tivesse esse impacto como foi reportado pelo senhor vereador. Como o plano de actividades não foi remetido atempadamente, não foi feita essa analise e não o debateram, pelo que vinham preparados para se absterem na votação deste ponto, contudo, os vereadores do PS vão dar o benefício da dúvida e votar favoravelmente, esperando que a realização daquilo que consta como atividades para o próximo ano, permita virem a sentir-se gratificados por terem feito esta parceria com a ADN e haja de facto essa dinamização do comércio e do tecido empresarial. Chamou a atenção para que não volte a acontecer entregarem em cima da hora o plano de actividades e sujeitar os vereadores ao stresse de análise na reunião e imediatamente antes da votação. Deseja ainda que o plano de actividades possa ter uma avaliação positiva no próximo ano.

Considerando que:

- O Município de Gouveia se posiciona como uma alavanca de desenvolvimento para o concelho, nomeadamente através do desenvolvimento de ações que valorizem o comércio, os negócios e os agentes económicos locais;
- A Agência de Desenvolvimento e Negócios de Gouveia possui a representatividade dos agentes comerciais e empresariais locais e tem por objetivo a valorização do associativismo empresarial;
- O desenvolvimento de parcerias permite efetivar ações colaborativas que reforçam o posicionamento e a atratividade dos negócios e do comércio local;
- O plano de atividades, as funções de apoio, assessoria, informação e promoção aos empresários e às empresas do concelho de Gouveia efetuado pela Agência de Desenvolvimento e Negócios de Gouveia;
- Há necessidade de apoio e informação aos empresários e comerciantes do concelho no âmbito da recuperação económica;

- O Município de Gouveia considera importante o protocolo a celebrar entre a Agência de Desenvolvimento e Negócios de Gouveia e o Núcleo Empresarial da Região da Guarda no âmbito da implementação do programa Aceleradoras Digitais;
- Que é atribuição do Município de Gouveia a promoção do desenvolvimento de acordo com alínea m) do nº 2 do art. 23º da lei 75/2013 de 12 de setembro;

Assim, ao abrigo das alíneas ao abrigo do n.º 3 do art.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Gouveia, aprovado em reunião da Câmara Municipal de Gouveia a 10 de Janeiro de 2011, com as alterações introduzidas em reunião da Câmara Municipal de 09 de abril de 2012 e em 27 de março de 2014 e ao abrigo das alíneas o), u) e t) do nº 1 do art.º 33º da Lei n,º 75/2013, de 12 de setembro, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **aprovação do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Gouveia e a Agência de Desenvolvimento e Negócios de Gouveia,** nos termos da minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

Informação de cabimento e compromisso:

Esta despesa tem cabimento orçamental:

Número sequencial de compromisso: 54605

- - - - 3.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A ASSOCIAÇÃO ALDEIA/CERVAS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DIVULGAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DO CONCELHO DE GOUVEIA E DA SERRA DA ESTRELA:- Usou da palavra o senhor Vereador Jose Nuno Santos referindo que o CERVAS tem aqui também um papel importante na área do turismo na dinamização daquele produto de turismo criado no ano passado que este ano estão a intensificar que são as saídas de campo da biodiversidade que estão previstas na cláusula 3.ª, ou seja organizar quatro saídas de campo temáticas e quatro workshop de Educação

Ambiental, ao longo do ano, algumas mais direccionadas para a pedagogia ou para as escolas e outras mais turísticas, mas, no fundo, as escolas podem através dos sus Centros de Ciência Viva que é o caso do Agrupamento de Escolas de Gouveia, fazer a inscrição dos alunos quer nas atividades que se façam direcionadas para os turistas.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador solicitando que também lhes seja dado conhecimento do relatório semestral e anual previsto na cláusula 4.ª.

Considerando que:

- o ambiente, nas suas diferentes vertentes, nomeadamente no que concerne à conservação das espécies, seja no mundo vegetal ou animal, é de extrema importância para a defesa da biodiversidade na região;
- as competências da autarquia, e o desenvolvimento de ações que permitam uma educação ambiental eficaz e abrangente a todos níveis;
- a Associação ALDEIA / CERVAS possui o know-how, conhecimentos científicos, experiência e capacidade técnica;
- no âmbito da requalificação do Parque Ecológico de Gouveia, subsiste a necessidade de apoio técnico para definição do novo projeto Científico e Pedagógico do Parque Ecológico de Gouveia, no prossuposto de se pretender implementar um espaço de referência no âmbito da educação ambiental, preservação e conservação da biodiversidade;
- a Associação ALDEIA / CERVAS é reconhecida a nível local e nacional como uma entidade que tem prestado um serviço exemplar na recuperação de animais selvagens, encetando ainda ações de âmbito pedagógico, promovendo uma cultura de valorização ambiental e preservação da natureza e ecossistemas;
- a criação de parcerias locais para a promoção e conservação do património ambiental existente no nosso concelho são um objetivo do Município de Gouveia;

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **aprovação do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de**

Gouveia e a Associação ALDEIA / CERVAS, ao abrigo das alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

Informação de cabimento e compromisso:

Esta despesa tem cabimento orçamental:

Número sequencial de compromisso: 54608

- - - - 3.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA, POR AJUSTE DIRETO, O DIREITO DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA LOJA EXTERIOR N.º 20 DO MERCADO MUNICIPAL, À SR.ª MARIA FRANCISCA DA SILVA LUIS HENRIQUE E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO:- Considerando:

- que a Câmara Municipal aprovou a 11/12/2023 a adjudicação provisória da loja interior n.º 20 do Mercado Municipal, por ajuste direto, à Sr.ª Maria Francisca da Silva Luis Henrique, residente em Melo;
- o pagamento dos montantes de arrematação no valor de 390,00 a 20/02/2024;
- a entrega de declaração de inicio de atividade e a apresentação dos comprovativos de não divida à autoridade tributária e à segurança social e memória descritiva;

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com os fundamentos expostos, ao abrigo das alíneas e), ee) e dd), do n.º 1 do art.º 33 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, do art.º 72º do Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro e dos art.ºs 59º, 60º e 126º do Decreto-Lei n.º 280/2007 de 07 de agosto, de acordo com sua atual redacção, o seguinte:

a) **Aprovar a adjudicação definitiva por ajuste direto da loja exterior n.º 20 do Mercado Municipal, à Sr.ª Maria Francisca da Silva Luis Henrique,** residente em Melo;

b) **Aprovar a minuta de contrato** a lavrar com adjudicatária definitiva;

Mais se deliberou dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para marcar a data, hora e local em que ocorrerá a outorga do contrato, bem como dar poderes à oficial

público, Regina Maria Mota Nogueira, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Gouveia e ao Senhor Presidente da Câmara para outorgarem e assinarem o respetivo contrato escrito.

- - - - 3.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GOUVEIA NO ÂMBITO DA VISITA DE ESTUDO DOS ALUNOS DO 12.º ANO AO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA:-Considerando que, ao abrigo da alínea d), do n.º 2, do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições, designadamente no domínio da educação;

Considerando que, no âmbito do Projeto Educativo Municipal, o Município apoia atividades e projetos desenvolvidos pela comunidade escolar e educativa dos estabelecimentos de educação e ensino do Concelho;

Considerando que se impõe como novo desafio à escola atual a partilha de responsabilidades, decorrente do aumento crescente das competências atribuídas;

Considerando ainda que, no âmbito do Projeto Educativo Municipal, a educação abriga uma dimensão social que diz respeito a todos os atores económicos, sociais e políticos, uma vez que é cada vez mais um fator privilegiado ao serviço do desenvolvimento sustentado das sociedades;

Considerando que a educação deve ser entendida como um apelo à diversificação de espaços, modalidades e meios de ensinar e de aprender, reconhecendo a importância da complementaridade entre a educação formal, não-formal e informal;

Considerando que, os alunos do 12º ano da Escola Secundária de Gouveia vão realizar uma visita de estudo, no próximo dia 12 de abril ao Palácio Nacional de Mafra, com enquadramento num projeto que se encontra a ser desenvolvido no âmbito dos Domínios de Articulação Curricular, tal como consta no Plano Anual de Atividades;

Considerando que os professores envolvidos na atividade solicitaram a cedência de transporte para a realização da referida visita de estudo;

Considerando que o Município não tem disponibilidade de transporte para essa data, de modo a satisfazer os compromissos com transportes escolares;

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **atribuir um apoio económico no valor de 500,00 Euros (quinhentos euros**), para comparticipação dos custos inerentes à realização da visita de estudo acima mencionada, sendo que o restante montante será da responsabilidade da escola e da família.

Informação de cabimento e compromisso:

Esta despesa tem cabimento orçamental:

Número sequencial de compromisso: 54609

- - - - 3.9) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GOUVEIA NO ÂMBITO DA VISITA DE ESTUDO DOS ALUNOS DO 5.º DAS ESCOLAS BÁSICAS DE GOUVEIA E DE VILA NOVA DE TAZEM E DO 6.º ANO DA ESCOLA BÁSICA DE VILA NOVA DE TAZEM AO PAVILHÃO DA ÁGUA E AO SEA LIFE, NO PORTO:- Considerando que, ao abrigo da alínea d), do n.º 2, do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições, designadamente no domínio da educação;

Considerando que, no âmbito do Projeto Educativo Municipal, o Município apoia atividades e projetos desenvolvidos pela comunidade escolar e educativa dos estabelecimentos de educação e ensino do Concelho;

Considerando que se impõe como novo desafio à escola atual a partilha de responsabilidades, decorrente do aumento crescente das competências atribuídas;

Considerando ainda que, no âmbito do Projeto Educativo Municipal, a educação abriga uma dimensão social que diz respeito a todos os atores económicos, sociais e políticos, uma vez que é cada vez mais um fator privilegiado ao serviço do desenvolvimento sustentado das sociedades;

Considerando que a educação deve ser entendida como um apelo à diversificação de espaços, modalidades e meios de ensinar e de aprender, reconhecendo a importância da complementaridade entre a educação formal, não-formal e informal;

Considerando que, os alunos do 5º das Escolas Básicas de Gouveia e de Vila Nova de Tazem e o 6º ano da Escola Básica de Vila Nova de Tazem vão realizar uma visita de estudo, no próximo dia 12 de abril ao Pavilhão da Água e ao Sea Life, no Porto, no âmbito de um projeto que se encontra a ser desenvolvido nos Domínios de Articulação Curricular cujos objetivos visam: promover o conhecimento sobre diversas criaturas marinhas, reconhecer a importância do equilíbrio dos ecossistemas aquáticos, reconhecer a biodiversidade, proteger os habitats e reconhecer a importância da água para a vida animal e vegetal, tal como consta no Plano Anual de Atividades;

Considerando que os professores envolvidos na atividade solicitaram a cedência de transporte para a realização da referida visita de estudo;

Considerando que o Município não tem disponibilidade de transporte para essa data, de modo a satisfazer os compromissos com transportes escolares;

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **atribuir um apoio económico no valor de 500,00 Euros (quinhentos euros**), para comparticipação dos custos inerentes à realização da visita de estudo acima mencionada, sendo que o restante montante será da responsabilidade da escola e da família.

Informação de cabimento e compromisso:

Esta despesa tem cabimento orçamental:

Número sequencial de compromisso: 54610

5. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **60**, referente ao dia vinte e sete de março, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em Operações Orçamentais –** Um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete euros e trinta e nove cêntimos **(€1.284.397,39). Em Operações Não Orçamentais –** Trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro euros e noventa e sete cêntimos **(€389.724,97)**.

- - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de despesas a

que se referem as requisições números **616** a **822,** bem como os pagamentos no montante de setecentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e dois euros e oitenta cêntimos **(€1.247.858,18)**, a que se referem as Ordens de Pagamento números, 853, 854, 857, 864, 869, 959, 960 a 1019, 1020/1, 1020/2, 1021/1, 1022/1, 1023/1, 1024/1, 1025/1, 1026/1 a 1026/91027/1, 1027/2, 1028 a 1071, 1072/1 a 1072/8, 1073/1 a 1073/8, 1074/1, 1075/1, 1076 a 1089, 1091 a 1037, 1338/1 a 1338/3, 1339/1 a 1339/5, 1340/1 a 1340/5, 1341/1 a 1341/3, 1342/1 a 1342/3, 1343/1 a 1343/3, 1344/1 a 1344/4, 1345/1 a 1345/5, 1346/1 a 1346/6, 1347/1 a 1347/5, 1348/1 a 1348/5, 1349/1 a 1349/4, 1350/1, 1350/2, 1351/1, 1351/2, 1352/1 a 1352/1, 1353/1 a 1353/3, 1354/1, 1352/2, 1355/1 a 1355/7, 1356/1, 1357/1 a 1357/6, 1358 a 1362, 1364 a 1404, 1409 a 1425.

III - PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO"

- - - - Não se verificou a presença de público.

- - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, pelas dezoito horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo, sendo assinada, após aprovação, pelo Senhor Vice Presidente da Câmara, pelos Senhores Vereadores e por quem a lavrou.

A Assistente Técnica

A Câmara Municipal